PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECEDENTES E JURISPRUDÊNCIA – CPJUR

Ref.: PA 13656/2020

Pauta da Reunião do Grupo Decisório do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Data da reunião: 19/09/2023
Horário: 14h às 16h
Reunião telepresencial, link: https://meet.google.com/joa-coxe-hto, o qual foi enviado por e-mail aos participantes.
Composição: art. 3º, IV a VII, da Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022 (https://bibliotecadigital.trt18.jus.br/bitstream/handle/bdtrt18/24785/Port_2023_00322_atual_Port_2023_00617.pdf?sequence=5&isAllowed=y);

PAUTA

1. Conceituação de lide predatória na Justiça do Trabalho.

2. Alegada prática/lide predatória em face dos correios.

3. Pendências das reuniões anteriores:

3.1. Monitoramento de possível prática predatória relacionada ao aumento de ações de valor muito elevado e aumento exponencial de pedidos de perícia após a decisão do STF na ADI 5766” à Comissão de Pesquisas Judiciárias do TRT18 (Dr. Lucas);

3.2. Demandas predatórias: BRF e JBS – identificar as matérias predominantes para possível atuação do centro de inteligência na redução das demandas (Dr. Daniel);

3.3. Supervisão da aderência dos Gabinetes à Nota Técnica nº 3 (pesquisa via sistema).

3.4. Análise das notas técnicas expedidas pelos demais TRTs:

Estudo levado à comissão de aperfeiçoamento de precedentes pelo Augusto / Estudo das notas sobre o tema de sobrestamento de processos (Dr. Lucas).

Ana Karla R. Domingues
Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência do TRT18